

**PORTARIA Nº 11.833/2019**



**CONCEDE PROGRESSÃO  
HORIZONTAL A SERVIDOR,  
NOS TERMOS DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2.240/91.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 10 a 14 da Lei Municipal nº 2.240/91 – Q.G.S. e;

CONSIDERANDO, a decisão judicial do Processo nº 1.0481.12.006750-1/001 transitado em julgado e;

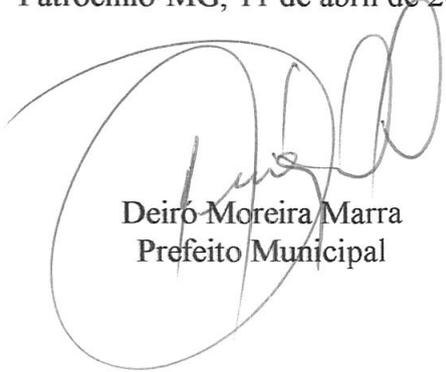
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 6.808/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal ao servidor **FAUSTO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, do Nível **VII-GJ**, para o Nível **VIII-GI**, da Tabela de Níveis instituída pela Lei nº 2.240/91 – Q.G.S., com efeito a partir de 16/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal